



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2023 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO

DE EXTENSÃO CURSO BÁSICO DE LIBRAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **04 a 06 de setembro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: curso básico de libras.

1.DAS FINALIDADES

1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
1. São objetivos específicos do curso:

- Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações;
- Divulgar a Libras;
- Conhecer os fundamentos sócio-linguísticos que legitimam a LIBRAS como língua natural dos surdos;
- Ampliar a comunicação em LIBRAS entre surdos e ouvintes;
- Compreender a comunidade surda como bilíngue e bicultural;
- Conscientizar e formar agentes multiplicadores ouvintes na pesquisa sobre surdez e em língua de sinais;
- Minimizar o estigma e preconceito em relação a surdez e a LIBRAS;
- Conhecer os fundamentos básicos sobre cultura e identidade surda.

2.DA OFERTA DAS VAGAS

2. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

1. Número de vagas para a comunidade externa: 20.
2. Número de vagas para a comunidade interna: 10.

2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3.DO PÚBLICO-ALVO

3. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Jovens e adultos, residentes na cidade de Maranguape e região que tenham cursado no mínimo o ensino Ensino.
- Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação nos setores de educação e áreas afins;

4.DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **04 de setembro (segunda) a 06 de setembro (quarta)**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: campus de Maranguape - CE-065, 803-941, Novo Parque Iracema, Maranguape - CE.

4. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Maranguape.

1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- o Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- o CPF (original e fotocópia);
- o Uma foto 3x4;
- o Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- o Comprovante de escolaridade.

1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Maranguape nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4. O IFCE/Campus Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
5. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão: o candidato mais velho terá maior pontuação.
5. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Maranguape convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
5. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia

13 de setembro de 2023 no próprio campus.

5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Maranguape.

6.DAS MATRÍCULAS

6. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
6. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
6. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7.DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7. O curso possui carga horária de 120 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de **setembro a novembro de 2023**.

7. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Maranguape, nos seguintes dias e horários: **Quarta-feira de 13:00 as 15:00h.**

8.DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- O QUE É LIBRAS?
- LEGISLAÇÃO LIBRAS – LEI Nº 10.436, DE 24 de abril de 2002
- DECRETO Nº 5.626, DE 22 de dezembro de 2005
- MÓDULO 1 –
- Alfabeto manual, sinal de Saudações e cumprimentos, Dias de semanas, Números cardinais, Calendário, Advérbio de tempo, Pronomes e expressões interrogativas, Pronomes pessoais e Pronomes possessivos.
- MÓDULO 2 –
- Objetos escolares, Verbos relacionados os objetos escolares, Grau de escolaridade, Ensino médio/ ensino superior, Ambiente de trabalho da escola, Disciplinas escolares, Pronomes demonstrativos/advérbio de lugar em libras, Tipos de frase em libras e Direção-perspectiva.
- MÓDULO 3 –
- Verbos, substantivos em libras, esportes em libras, verbos e substantivos relacionados ao esporte, os processos de formação de sinais na libras, verbos de locomoção, cultura do ano e estações do ano.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9.DO CALENDÁRIO

9. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	30 de agosto de 2023
Período de inscrição	04 a 06 de setembro de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	13 de setembro de 2023
Interposição de recursos ao Resultado	15 de setembro de 2023
Início das aulas	20 de setembro de 2023 (quarta)
Previsão de término das aulas	29 de novembro de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. Ao Campus Maranguape reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Maranguape.

10. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Maranguape.

10. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, 30 de agosto de 2023

Gestor de Extensão do Campus Maranguape

Maranguape-CE, 30 de agosto de 2023.

ROBSON DA SILVA SIQUEIRA
Diretor-Geral do IFCE *campus* Maranguape

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS MARANGUAPE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO

CANDIDATO:
Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:
EXPEDIDOR:

Nº DA IDENTIDADE:
Nº do CPF:

ÓRGÃO

ENDEREÇO:
Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
CIDADE:

CEP:

SEXO:
RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:
TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE

E-MAIL:
PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Maranguape, de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 20 de setembro de 2023. **EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Karina.venceslau@ifce.edu.br

EDITAL Nº XX/XXXX Curso basico de libras

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Maranguape /CE, __ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO SERVIDOR	ASSINATURA DO CANDIDATO
------------------------	-------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 30/08/2023, às 10:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5253742** e o código CRC **8368BC15**.